



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 159/2008 - DG

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº. 040/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 079/2008-SST (protocolo nº. 55.146/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e EDSON GUIMARÃES SILVA, lotados na Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO, o primeiro, como titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 040/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, plano pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis, em regime de comodato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 148/2008-DG, de 09/09/2008, publicada no DJE de 11/09/2008.

Natal, 16 de setembro de 2008.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral